



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ

Av. Cel Marcos José de Leão Nº 50 CENTRO - FELIZ - RS - CEP: 95770 -000

51 36371485 camara@feliz.rs.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO 1 / 2023

**APROVA A
PRESTAÇÃO DE
CONTAS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL
REFERENTE AO
EXERCÍCIO DE 2020.**

Feliz, 29 de março de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Feliz, no uso de suas atribuições legais e com base no art.131 do Regimento Interno e art. 70 da Lei Orgânica do Município, considerando o parecer emitido pela Comissão de Constituição Justiça e Orçamento desta Casa Legislativa, opinando pelo acolhimento do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas realizada pelo Poder Executivo Municipal, relativa ao Exercício de 2020.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

VALDECIR KRONITZKY
Presidente da Câmara